



ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala 213 do bloco
2 01, da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecatrônica, Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a vigésima
3 terceira reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de
4 São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador Prof. Edgar Campos Furtado, os
5 Professores: Tarsis Prado Barbosa, Guilherme Gomes da Silva, Rina Mariane Alves Dutra, e o membro
6 discente Iago Henrique Tavares Pinto. O Prof. Edgar apresentou justificativa de ausência do Prof. Leonardo
7 Adolpho Rodrigues da Silva. A justificativa foi aprovada por unanimidade. O Coordenador deu início a reunião
8 expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item um – Edital Turma Especial –**
9 Foi apresentado pelo coordenador o Memor. Eletrônico Nº 035/2018/PROPE/DEFIM informando a aprovação
10 pelo DEFIM das ofertas de unidades curriculares em férias de Julho de 2018. Após deliberação, a Unidade
11 Curricular de Cálculo Diferencial e Integral III foi aprovada por unanimidade, com publicação de edital de
12 seleção para dia 29 de junho de 2018, inscrições de 29/06/2018 a 05/07/2018, e prioridade de vagas para a
13 Engenharia Mecatrônica e Engenharia de Telecomunicações, ou seja, vinte e cinco vagas para cada curso.
14 Caso ocorra sobra de vagas após o processamento das inscrições da Eng. Mecatrônica e de
15 Telecomunicações, essas vagas serão dirigidas às inscrições de alunos das outras engenharias do campus. O
16 Prof. Edgar ressaltou que a prioridade se justifica em virtude da junção da oferta da unidade curricular Cálculo
17 Diferencial e Integral III, no semestre em curso, 2018/01, entre as Eng. Mecatrônica e Eng. de
18 Telecomunicações. Isso acarretou redução de vagas para ambas as engenharias em 2018/01. Além disso,
19 foram aprovados como critérios de seleção para matrícula no curso de férias: a maior carga horária, e a não
20 quebra de pré-requisito de Cálculo Diferencial e Integral II. Em relação à quebra de pré-requisito, caso no
21 decorrer do curso ocorra desistência de alunos matriculados e a relação de espera tenha pedidos que
22 necessitem quebra de pré-requisito, esses casos de pedidos de matrícula com quebra ficarão a critério do
23 coordenador. Os critérios foram aprovados por unanimidade. **Item dois – Apreciação dos Planos de Ensino**
24 – O coordenador apresentou planos de ensino entregues das Unidades Curriculares: Mecânica dos Fluidos,
25 Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, e Termodinâmica I, referentes ao primeiro semestre de 2018. Após
26 deliberação do colegiado, o plano de ensino da Unidade Curricular Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos foi
27 aprovado. Os planos de ensino das Unidades Curriculares: Mecânica dos Fluidos e Termodinâmica I, foram
28 baixados em diligência para adequação de datas de aula como, por exemplo, aula programada para
29 01/06/2018, sendo que no calendário acadêmico consta que tal data não é dia letivo. Bem como, data
30 programada para exame especial na unidade de Mecânica dos Fluidos, sem essa atividade estar programada
31 nos critérios de avaliação. O colegiado deliberou sobre uma comissão para aprovação dos planos de ensino.
32 Após deliberação, a comissão para análise dos planos de ensino para o segundo semestre de 2018 foi
33 aprovada, sendo composta pelo Prof. Edgar Campos Furtado, presidente da comissão, Profa. Rina Mariane
34 Alves Dutra e Prof. Guilherme Gomes da Silva. Os planos de ensino apresentados para o segundo semestre
35 de 2018 serão reanalisados pela comissão. **Item três – Indicação para substituto do Coordenador e Vice-**
36 **coordenador no período de férias** – Após deliberação do colegiado, a indicação da Profa. Rina Mariane
37 Alves Dutra foi aprovada por unanimidade, no período de 16/07/18 a 27/07/2018. **Item quatro – Apreciação**
38 **dos Requerimentos Eletrônicos (RE) de Atividades Complementares** – Os seguintes Requerimentos

Iago H.T. Pinto

Tarsis Prado Barbosa

Edgar



39 Eletrônicos, com documentação comprobatória anexa, foram apresentados ao colegiado. Após deliberação, os
40 seguintes requerimentos foram deferidos: RE Nº 60170/2018 – 88 horas de atividades complementares em
41 Engenharia Mecatrônica; RE Nº 58142/2018 – aprovado 88 horas de atividades complementares para
42 Engenharia Mecatrônica; RE Nº 60033/2018 – aprovado 88 horas de atividades complementares para
43 Engenharia Mecatrônica e 100 horas para curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia; RE Nº 59850/2018
44 – aprovado 88 horas de atividades complementares para Engenharia Mecatrônica; RE Nº 59990/2018 –
45 aprovado 88 horas de atividades complementares para Engenharia Mecatrônica. Os seguintes Requerimentos
46 Eletrônicos foram indeferidos em virtude dos documentos apresentados não contabilizaram o mínimo de horas
47 necessárias: RE Nº 59910/2018 – o colegiado entende que TCIC não pode ser utilizado como atividades
48 complementares no curso de Engenharia Mecatrônica; e RE Nº 59126/2018 – o colegiado entende que TCIC
49 não pode ser utilizado como atividades complementares no curso de Engenharia Mecatrônica. **Item cinco –**
50 **Apreciação dos Requerimentos Eletrônicos (RE) de Processos de Equivalência** – O coordenador
51 apresentou o RE n. 60339/2018 e documentação anexada ao mesmo. Neste requerimento o aluno Fábio
52 Martins solicita aproveitamento do estágio não obrigatório como estágio obrigatório. Após análise, o colegiado
53 deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do requerimento. **Item seis – Grade Horária 2018/2** – O
54 coordenador apresentou a proposta de grade de horários das unidades curriculares da Engenharia Mecatrônica
55 para o segundo semestre de 2018. Após deliberação do colegiado, a proposta de horários foi aprovada por
56 unanimidade. O coordenador avisou que pode haver pequenas adequações, uma vez que a grade ainda está
57 em análise por parte dos docentes. **Item sete – Apreciação da Proposta de Resolução de Estágio** – A
58 Profa. Rina e o Prof. Edgar apresentaram a minuta da resolução interna do colegiado, que normatiza os
59 procedimentos para estágio na Engenharia Mecatrônica. Em seguida, o discente Iago apresentou sugestões
60 sobre artigos da minuta do documento. O Prof. Edgar solicitou que essas sugestões fossem encaminhadas por
61 correio eletrônico para a Profa. Rina Mariane, que concentrará as sugestões e as repassará para análise da
62 comissão. **Item oito – Comissão para revisão da prova de Sistemas Digitais** – Após deliberação, o
63 colegiado aprovou a indicação dos professores: Edgar Furtado, Leandro Campos, e Marco Fregonezzi para
64 compor a comissão para revisão da prova de Sistemas Digitais. O colegiado aprovou também prazo para
65 término do trabalho da comissão em 60 dias. **Item nove – Análise oferta da disciplina Fundamentos de**
66 **Cálculo** – O colegiado deliberou sobre a oferta da Unidade Curricular de Fundamentos de Cálculo. A unidade
67 proposta pelo PROPE/DEFIM não se enquadra no contexto de optativas ou tópicos especiais do curso de
68 Engenharia Mecatrônica. O aproveitamento dessa unidade por parte de alunos da Engenharia Mecatrônica se
69 enquadraria no contexto de Atividades Complementares. Nesse sentido, o colegiado entende que não é o caso
70 de abrir edital de oferecimento, e o próprio PROPE/DEFIM pode oferecer esse curso de outras formas. Após
71 deliberação, o colegiado indeferiu por unanimidade o oferecimento de Fundamentos de Cálculo, uma vez que
72 essa unidade não se enquadra na grade da Engenharia Mecatrônica. Além disso, o colegiado aprovou, por
73 unanimidade, o pedido de mudança de oferecimento, ou seja, em vez de Fundamentos de Cálculo oferecer a
74 unidade curricular Cálculo Diferencial e Integral I. Esse pedido será encaminhado ao PROPE/DEFIM por
75 memorando eletrônico. E para constar eu, Edgar Campos Furtado, lavrei a presente ata que, após ser
76 aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 28 de junho de 2018.

77 Prof. Edgar Campos Furtado/Coordenador

78 Prof. Tarsis Prado Barbosa/Vice-Coodenador

Edgar Campos Furtado

Tarsis Prado Barbosa

Autenticado



- 79 Prof. Guilherme Gomes da Silva/Membro Docente _____
- 80 Profa. Rina Mariane Alves Dutra/Membro Docente _____
- 81 Prof. Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva/Membro Docente – AUSÊNCIA INJUSTIFICADA _____
- 82 Iago Henrique Tavares Pinto/Membro Discente _____

[Handwritten signature]